DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019 - Edição nº 461

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 023/2019: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADOR DE SERVIÇOS, REFERENTE A CONCLUSÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ZILDA DOS SANTOS, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO Nº. 003/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1DFFCD480E-38CEEBF68B-206BAC7039-B4F42390D7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 023 /2019. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADOR DE SERVIÇOS, REFERENTE A CONCLUSÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ZILDA DOS SANTOS, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO Nº. 003/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A COMISSAO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº. 22/2017, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Municipal em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para justificar pagamentos de despesas não empenhadas previamente a prestadores de serviços, referente aos serviços prestados na construção da Unidade Saúde da Família Zilda dos Santos.

Artigo 2º - O prazo da instrução administrativa será, no máximo, em 120 (cento e vinte) dias, para a garantia dos esclarecimentos e justificativa dos fatos assinalados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, aos 25 de novembro de 2019.

_____
JOÃO BATISTA SANTOS BORGES
Presidente

_____
MARIA VITÓRIA ROCHA MATOS
Secretária

_____
CLEONICE SILVA SANTOS

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Nº de autenticação: 1DFFCD480E-38CEEBF68B-206BAC7039-B4F42390D7

PUBLICAÇÃO EM MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA – BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2019

O Prefeito Municipal, Senhor Wekisley Teixeira Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 40.949,00 (quarenta mil novecentos e quarenta e nove reais), tendo como objeto a Aquisição de processadora automática, chassis radiográfico e atualização do equipamento de RAIO-X. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Pessoa Jurídica a empresa **ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (MED FISIO), CNPJ sob o n° 69.461.437/0001-05** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Encruzilhada - BA, 26 de novembro de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
CONTRATO 264/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (MED FISIO)
CNPJ Nº 69.461.437/0001-05
OBJETO: Aquisição de processadora automática, chassis radiográficos e atualização do equipamento de RAIO-X.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total Projeto/Atividade:
1018 - REAPARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2036 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

449052:0102.002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
449052:0114.014-EQUIPAMENTOS E MATERIAL

VALOR TOTAL: R$ 40.949,00 (quarenta mil novecentos e quarenta e nove reais)
VIGENCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 26 de novembro de 2019

PUBLICAÇÃO EM MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2019

O Prefeito Municipal, Senhor Wekisley Teixeira Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), tendo como objeto a Aquisição de processadora automática, chassis radiográfico e atualização do equipamento de RAIO-X. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Pessoa Jurídica a empresa **ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (MED FISIO), CNPJ sob o n° 69.461.437/0001-05** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Encruzilhada - BA, 26 de novembro de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
CONTRATO 265/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (MED FISIO)
CNPJ Nº 69.461.437/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços para calibração de RAIO-X, instalação de processadora com deslocamento e visita técnica.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total Projeto/Atividade:

2036 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

339039:0102.002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
VIGENCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 26 de novembro de 2019